



PORTARIA Nº 222/2012

Concede licença para acompanhar dependente.

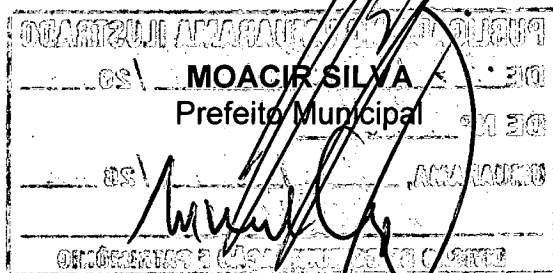
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AGEU BARBOSA DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.945.491-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 324.488.999-91, admitido em 01 de julho de 2005, para exercer a função de Vigia, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para acompanhar dependente, por 17 (dezessete) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 357/2012, no período de 06 de fevereiro de 2012 à 22 fevereiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 14 / Janeiro / 20 12

DE Nº 9404

UMUARAMA, 14 / 02 / 20 12

69

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO